

AD  
as Com

PALE DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 11/11/2022

Presidente: *Ronaldo de Oliveira*

Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
25/11/22  
*[Assinatura]*

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício n° 119/2022-P

Dois Córregos, 24 de novembro de 2022.

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 11 DEZ 2022  
*Ronaldo de Oliveira*  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

Como se afere pela leitura do corpo do presente projeto de lei, a abertura do crédito em questão objetiva ação de grande relevância na área ambiental.

Possibilitará a construção de aterro de inertes e de material da construção civil, objetivando destinação adequada desses resíduos, melhor qualificando as ações ambientais efetivadas no município.

Como o exercício em curso caminha para o final, caso haja saldo relativo ao crédito em apreço no exercício seguinte, se está pedindo também autorização para reabri-lo no orçamento de 2023, consoante previsão na legislação declinada.

A fim de que o crédito possa ser aberto com o máximo de rapidez possível, para emprego na finalidade apontada, pede-se que o presente projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de respeito e distinta consideração.

*[Assinatura]*  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**

CAMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA  
SIMBÓLICA  
VISTO: - SP *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO  
PELO OF. N.º 141 DE 11 DEZ 2022  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Câmara Municipal de Dois Córregos  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP  
administracao@doiscorregos.sp.gov.br

Protocolo Data e hora Doc. N°  
1786 25/11/22 08:49 119/2022  
Protocolado por: Secretaria



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI N° 119, DE 2022.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)**

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o clc promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 323.844,96 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), destinado à construção de aterro de inertes e da construção civil (RCC), que será classificado da seguinte forma:

**13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**185410009.1.147 - Construção de aterro de inertes e da construção civil (RCC)**  
**FONTE DE RECURSOS: 01 (TESOURO MUNICIPAL)**  
**4.4.90.51.00 - Obras e**  
**Instalações.....R\$ 323.844,96**

**Art. 2°** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial do seguinte item:

**13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**185410009.2.079 - Manutenção e Limpeza de Vias Públicas**  
**FONTE DE RECURSOS: 01 (TESOURO MUNICIPAL)**  
**3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... (F.465).....R\$ 323.844,96**

**Art. 3°** - Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2023, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2° do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e dois.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -



